



**REQUISIÇÃO N.º 1875 – PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE, assim como às NBR's pertinentes e às diretrizes e critérios do INMETRO.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento do pedido de fornecimento do SEMAE.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e atender às seguintes exigências:
  - 5.1. Documento com prazo de garantia de 5 (cinco) anos, para os pneus, e 3 (três) anos, para as câmaras, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
    - 5.1.1. Fica à Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SEMAE.
  - 5.2. Prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, para pneus e câmaras.
  - 5.3. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
  - 5.4. Certificação do Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável.
  - 5.5. Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto.
6. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.





**REQUISIÇÃO N.º 1875 – PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS**

7. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Luís Armando Veríssimo  
Almoxarifado | PCM e Descrição Técnica

Piracicaba, 29 de julho de 2017.

Milton Luis Pigozzo  
Recebimento e Qualidade